

<b>Autoria:</b>	<b>NAYARA LAYS MARIANO XAVIER REGO</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Profº Especialista Helder Augusto Cordeiro Ferreira Piedade</b>
<b>Título:</b>	<b>A APLICABILIDADE DAS OSs – ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA SAÚDE MUNICIPAL</b>
<b>Resumo:</b>	<p>Os direitos sociais constitucionalmente garantidos encontram-se cada vez mais defasados, especificamente, o direito à saúde, direito este de suma importância na vida das pessoas, assim como ao mínimo existencial, a uma vida digna, a igualdade entre todos, espera-se o mínimo que tais direitos sejam efetivamente aplicados. O Sistema de Saúde atualmente é um sistema que apresenta muitas falhas e problemas, causando grandes índices de mortalidade. Por estes e outros motivos, a presente pesquisa vai procurar demonstrar uma alternativa para viabilizar e amenizar esta crise, qual seja, a Terceirização na Saúde Municipal, por meio das Organizações Sociais (OSs), a qual está prevista na Lei 9.637/1988, que tem como objetivo de funcionar como alternativa para que o Estado em determinados serviços, que são de sua responsabilidade, possa terceirizá-lo para um setor privado, trazendo como destaque o controle a serem destinadas a este tipo de contratação, as vantagens, desvantagens e a sua formação.</p> <p><b>Palavras-chave:</b> Direitos sociais; Saúde; Mínimo existencial; Sistema de saúde; SUS; Terceirização; Organização Social</p>
<b>Data da defesa:</b>	<b>19 de novembro de 2015</b>